PLL 61/2022

LEI 3.817, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30/12/2022
N.º 9423 Pág. B3
_____ Caderno:

Denomina de Rua Emílio Ganzert, em toda a extensão, a via pública que se inicia na Praça Mário Moreira Bonfim e finda na Estrada Pedro Galeano, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, nos moldes do art. 61, XIII, 'a' da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Emílio Ganzert, em toda a extensão, a via pública que se inicia na Praça Mário Moreira Bonfim e finda na Estrada Pedro Galeano, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, nos moldes do art. 61, XIII, 'a' da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, em toda extensão da via, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2022.12.29 09:14:04 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal